



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 405/2010

EMENTA: Aprovação de Aditivo ao Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 228/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004673/08-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, o Convênio anexo ao processo em referência, do Aditivo ao Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a **Université Lumière Lyon 2 (Lyon – França)**, objetivando regulamentar o programa de intercâmbio referente ao Convênio de Intercâmbio assinado em 06/05/2009.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de outubro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor